

Id:0B621E0880B483A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
GABINETE
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1561/2025 - PMPII/PI.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PI E SUAS SECRETARIAS.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril de 2025, às 12h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de abril de 2025, às 13h00min.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso

PLATAFORMA: BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: <https://novobmmnet.com.br/>, pedro2novagestao2022@gmail.com e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pedro2novagestao2022@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, situada nesta cidade na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Pedro II, 10 de abril de 2025.

Publique-se.

Marcos Vinicius Santos Ferreira

Pregoeiro/PMPII/PI

Id:0CC56380DE3E8401



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
GABINETE
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1562/2025 - PMPII/PI.

O **MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades do município de Pedro II – PI.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril de 2025, às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de abril de 2025, às 15h00min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.306.000,00

PLATAFORMA: BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: <https://novobmmnet.com.br/>, pedro2novagestao2022@gmail.com e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pedro2novagestao2022@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, situada nesta cidade na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Pedro II, 10 de abril de 2025.

Publique-se.

Marcos Vinicius Santos Ferreira

Pregoeiro/PMPII/PI

Id:0047F24594648535



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 071/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que “*Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências*”.

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

CONSIDERANDO que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante o Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Rita e parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Ozeni da Conceição Rodrigues**, inscrito no CPF nº **463.085.633-15** e da Cédula de Identidade nº **463.085.633-15 SSP-PI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, contando-se a partir do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025) e encerrando-se no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 10 de abril de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830
345361

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.04.10 12:55:04
-03'00'

Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal

Id:OF8BEE719952853B



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 072/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que “*Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências*”.

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

CONSIDERANDO que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante o Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Rita e parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Vandira Rodrigues Batista**, inscrito no CPF nº **013.807.223-06** e da Cédula de Identidade nº **013.807.223-06 SSP-PI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, contando-se a partir do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025) e encerrando-se no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 10 de abril de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830
345361

Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.04.10 12:57:09
-03'00'

Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal